



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 46/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR JOÃO DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOÃO DOS SANTOS**, matrícula: 2780 CPF: 242.098.996-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q, a partir de **02/06/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de junho de 2014.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 38800-013
TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO